



## Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
*Stricto Sensu – Campus de Cornélio Procópio.*



### **PORTARIA Nº 01/2023 - PPGEN**

**Súmula:** Nomeia a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEN/UENP.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN), Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira, nomeado pela Portaria/GR nº 369/2022, de 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 04/2021 – PPGEN

**Art. 2º.** Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEN/UENP, Campus Cornélio Procópio:

Prof. Dr. Daniel Trevisan Sanzovo (Presidente)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Simone Luccas

Prof. Dr. Rodrigo de Souza Poletto

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE**

Cornélio Procópio, 27 de setembro de 2023

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira  
Coordenador do PPGEN/UENP  
Portaria 369/2022

#### **Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN)**

Fone: (0\*\*43) 3520-1757. E-mail: [sec.ppgen@uenp.edu.br](mailto:sec.ppgen@uenp.edu.br). PR 160, Km 0 (saída para Leopólis). CEP 86300-000. Cornélio Procópio – Paraná, Brasil. [www.uenp.edu.br/mestrado-ensino](http://www.uenp.edu.br/mestrado-ensino)